



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br



RESOLUÇÃO 66/2018

Aprova o Parecer da Comissão de Justiça e Redação rejeitando o recurso contra ato do Presidente e dá outras providências.

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 07 de dezembro de 2017, que rejeita recurso contra Ato do Presidente da Câmara Municipal na rejeição das Contas do Executivo do ano de 2014, e determina o arquivamento.

Art. 2º Ficam mantidas todas as votações relativas a Rejeição das Contas do Executivo do ano de 2014, que acompanhou o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP),

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 31 de janeiro de 2018,



JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul no trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito,



RAFAEL DOMINGUES DE LIMA
SUPERVISOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE MONTE ALEGRE DO SUL